

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE SECRETARIA DA SAÚDE Av. Presidente Castelo Branco nº 5100 – Centro – Horizonte/CE Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.	Pregão Eletrônico nº 2022.12.07.1 – SRP Processo nº 1110001/22 Abertura: 09/01/2023 às 08:30 h
--	---

PROPOSTA DE PREÇOS

Número do Pregão: 2022.12.07.1

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Trophic Infant - Apresentação 800g - Marca Prodiel - RMS Nº 663200010 - Fórmula pediátrica para menores de 10 anos de idade, hipercalórico (1,5 Kcal/mL na diluição padrão) indicado para a prevenção da desnutrição, recuperação do estado nutricional anorexia e situações de baixa ingestão de nutrientes isento de lactose e glúten.		grama	720.000	R\$ 0,11	R\$ 79.200,00
	Valor unitário:	onze centavos de real				
	Valor total para 720000grama	setenta e nove mil e duzentos reais				
21	Trophic Fiber - Apresentação 400g - Marca Prodiel - RMS Nº 663200021 - Fórmula nutricional completa, podendo ser usada como suplemento nutricional, rica em vitaminas e minerais, incluindo antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. Rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados. Enriquecido com prebiótico (FOS). Isento de lactose e glúten.		grama	1.050.000	R\$ 0,10	R\$ 105.000,00
	Valor unitário:	dez centavos de real				
	Valor total para 1050000grama	cento e cinco mil reais				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais				R\$ 184.200,00

Prazo de Entrega: prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra. Conforme item 4.2 do termo de referência do edital.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Conforme item 5.3.7 do termo de referência do edital.

A Biocore declara que:

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DA SAÚDE**

Av. Presidente Castelo Branco nº 5100 – Centro – Horizonte/CE

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

**Pregão Eletrônico nº 2022.12.07.1 – SRP
Processo nº 1110001/22
Abertura: 09/01/2023 às 08:30 h**

- Irá assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento. Conforme item 11.2.1 do termo de referência do edital.

- Entregará os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros. Conforme item 11.2.2 do termo de referência do edital.

- Irá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; conforme item 11.2.2.a do termo de referência do edital.

- Responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado; conforme item 11.2.2.b do termo de referência do edital.

- Aceitará, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93; conforme item 11.2.2.c do termo de referência do edital.

- Prestará os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato; conforme item 11.2.2.d do termo de referência do edital.

- No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições; conforme item 11.2.3 do termo de referência do edital.

Considerações finais:

- Declaramos plena e total concordância e conhecimento dos termos, anexo, itens e subitens do citado edital.
- Responderemos pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e da proposta de preços.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**Gabriel Simão Ferreira**
Sócio/AdministradorCarteira de Identidade Nº 0117182345 DIC/RJ
CPF: 080.927.287-39**BIOCORE COM. REP. DE PROD. HOSP. LAB. LTDA.****Biocore Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda**

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão E – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE

CNPJ: 08.647.266/0001-32 Inscrição Municipal Nº 227.982-7 Inscrição Estadual Nº 06.214.149-0

 (85) 3462.3680  biocore@portalbiocore.com.br www.portalbiocore.com.br